



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Artigo 1.** Fica declarado facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado de 21 de abril, dia de Tiradentes.
- Artigo 2.** Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralização.
- Artigo 3.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de abril de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal